

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2018 MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NUCLEARES

O Conselho de Pós-Graduação do Instituto de Engenharia Nuclear, no uso de suas atribuições e nos termos do Regulamento do Programa, por motivo de interesse da Administração, torna pública a Errata ao Edital do Processo de Seleção para o ingresso à Pós-Graduação do ano letivo de 2018, Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Nucleares.

Item 1:

Onde se lê: “As inscrições para o Processo de Seleção dos candidatos ao Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Nucleares - Turma 2018 - estarão abertas durante o período de 13 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.”

Leia-se: “As inscrições para o Processo de Seleção dos candidatos ao Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Nucleares - Turma 2018 - estarão abertas durante o período de 13 de dezembro de 2017 a **12** de janeiro de 2018.

Item 1.3:

Onde se lê: “As inscrições encaminhadas por carta registrada devem chegar ao IEN no máximo até o dia 05 de janeiro de 2018. O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares não se responsabiliza por eventuais extravios ou atrasos na entrega da correspondência.”

Leia-se: “As inscrições encaminhadas por carta registrada devem chegar ao IEN no máximo até o dia **12** de janeiro de 2018. O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares não se responsabiliza por eventuais extravios ou atrasos na entrega da correspondência.”

Item 3.1:

Onde se lê: “As provas escritas serão realizadas no dia 15 de janeiro de 2018 e terão a duração de 2 (duas) horas, com início às 10h00 horas e término às 12h00.”

Leia-se: “As provas escritas serão realizadas no dia **17** de janeiro de 2018 e terão a duração de 2 (duas) horas, com início às 10h00 horas e término às 12h00.”

No Item 8.1:

Seja incluído:

Parágrafo único: Por ocasião da realização das Provas Escritas, os candidatos deverão indicar, por escrito, uma segunda opção de Área de Concentração de seu interesse – além daquela já indicada durante as Inscrições. Se alguma das Áreas de Concentração ultrapassar o limite de 8 (oito) candidatos inscritos, os candidatos poderão ser realocados para a segunda opção de Área de Concentração, conforme a disponibilidade de vagas. Em cada Área de Concentração, as vagas serão preenchidas prioritariamente conforme a primeira opção indicada pelos candidatos. Candidatos excedentes inscritos em uma Área de Concentração poderão ser remanejados para a sua segunda opção de Área de Concentração, caso ainda haja disponibilidade de vagas nesta. O preenchimento das vagas, em qualquer dos casos, será efetuado obedecendo a ordem da classificação.

Item 9.1:

Onde se lê:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	13/12/2017 a 05/01/2018
Homologação das Inscrições	Até 10/01/2018
Prova Escrita (Redação, Inglês)	15/01/2018
Divulgação de Resultados	22/01/2018
Recursos	23/01/2018 a 25/01/2018
Divulgação Final dos Classificados	29/01/2018
Matrícula	28/02/2018 a 02/03/2018
Início das Aulas	05/03/2018

Leia-se:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	13/12/2017 a 12/01/2018
Homologação das Inscrições	Até 16/01/2018
Prova Escrita (Redação, Inglês)	17/01/2018
Divulgação de Resultados	22/01/2018
Recursos	23/01/2018 a 25/01/2018
Divulgação Final dos Classificados	29/01/2018
Matrícula	28/02/2018 a 02/03/2018
Início das Aulas	05/03/2018

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2018.